



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 050/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes, BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS e JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juízes Togados; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Sr. Dr. MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o Processo TRT. Nº MA-267/2002, por unanimidade de votos, resolveu:

**CONCEDER** Promoção Funcional, com efeitos financeiros a partir de 1/5/2002, de acordo com o que dispõe o inciso V do art. 1º da Resolução Administrativa nº 098/2000, aos servidores ocupantes das categorias funcionais do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, abaixo relacionados, elevando-os ao Padrão imediatamente superior àquele em que estiverem posicionados, como segue:

**I. PROMOÇÃO FUNCIONAL:**

**1) CATEGORIA FUNCIONAL : Analista Judiciário**

a) Da: Classe B - Padrão NS-28  
Para: Classe B - Padrão NS-29

- EIKO HIRATA SATO

b) Da: Classe B - Padrão NS-29  
Para: Classe B - Padrão NS-30

- SOCORRO GUIMARÃES DA SILVA  
- SOLANGE ALVES DOS SANTOS

c) Da: Classe C - Padrão NS-31  
Para: Classe C - Padrão NS-32

- ANFREMOMN MONTEIRO DE OLIVEIRA  
- CARLOS BATISTA RODRIGUES  
- CLAUDIA MARA AZEDO PEIXOTO  
- DOUGLAS DE ALENCAR GARAVITO  
- JOÃO RICARDO RODRIGUES NEVES  
- MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO

*Edse Peixoto*